



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

---

**PORTARIA Nº 47 DE 02 JUNHO DE 2026**

*"Determina ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem/MG no dia Dia 04 e 05 de junho de 2026, quinta-feria e sexta-feira, em decorrência do "Corpus Christi"."*

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o DECRETO MUNICIPAL Nº 115, DE 22 DE JANEIRO DE 2026, que "Dispõe sobre a concessão de pontos facultativos no âmbito do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2026 e dá outras providências"

**CONSIDERANDO** o art. 201 da Resolução nº. 010 de 16 de dezembro de 2008 (regimento interno).

**Resolve:**

Art. 1º Fica concedido o seguinte ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal:

I - Dia 04 e 05 de junho de 2026, quinta-feria e sexta-feira, em decorrência do "Corpus Christi" ;

Art. ° 2 - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 02 de junho de 2026.

**ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA**  
Presidente